PROJETO DE LEI Nº 68/2026

*Dispõe sobre a inclusão do evento **"Arraiá da Fuá"** no Calendário Oficial de Eventos Culturais do Município de Marabá e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ**, Estado do Pará, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos Culturais do Município de Marabá o evento denominado **"*Arraiá da Fuá*"**, realizado anualmente no Núcleo Cidade Nova.

Art. 2º O evento **"*Arraiá da Fuá*"** é promovido pela agremiação **Junina *Fuá da Conceição***, constituindo-se como manifestação cultural popular que antecede o período oficial do Festival Junino, funcionando como prévia das festividades juninas no município.

Art. 3º O evento será realizado, preferencialmente, na temporada que antecede o Festival Junino, na data a definir pelo organizador do evento, que será no mês de maio, com apoio do Poder Público Municipal.

Art. 4º O Poder Executivo poderá apoiar o evento por meio de:
I – incentivo cultural;
II – apoio logístico e estrutural;
III – divulgação nos canais institucionais;
IV – parcerias com entidades públicas e privadas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO MARCIO FARIAS GONCALVES:42640717391
Assinado de forma digital por ANTONIO MARCIO FARIAS GONCALVES:42640717391
Dados: 2026.05.13 09:27:31 -03'00'

Antônio Márcio Farias Gonçalves
Vereador – PSDB

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo reconhecer e valorizar o evento "***Arraiá da Fuá***" como parte integrante do patrimônio cultural de Marabá.

Promovido pela tradicional *Junina Fuá da Conceição*, o evento se destaca como uma importante manifestação cultural no Núcleo Cidade Nova, reunindo a comunidade em torno das tradições juninas e fortalecendo a identidade cultural local.

Além disso, o **"*Arraiá da Fuá*"** funciona como uma prévia do Festival Junino, contribuindo para o aquecimento cultural, social e econômico do município, incentivando a participação popular, o turismo e a valorização das expressões artísticas regionais.

Dessa forma, a inclusão do evento no Calendário Oficial de Eventos Culturais do município representa um passo importante para o reconhecimento institucional e o fortalecimento dessa relevante manifestação cultural.

Plenário da Câmara Municipal de Marabá, 05 de Maio de 2026.

ANTONIO MARCIO FARIAS GONCALVES:42640717391

Assinado de forma digital por ANTONIO MARCIO FARIAS GONCALVES:42640717391
Dados: 2026.05.13 09:27:56 -03'00'

Antônio Márcio Farias Gonçalves
Vereador – PSDB